



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 047/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Francisco Rebouças Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 10 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 10 de fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 10/02/2022

Referente a concessão de diárias especiais ao vereador

Servidor Matrícula nº 1200871


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 047, DE 10 de fevereiro de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 10 de fevereiro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 10 de fevereiro de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

Sessão Ordinária do dia 10 de Fevereiro de 1932

Abraão Ayres Ottoni - Américo de Souza

Antônio Francisco da Silva - Antônio Francisco da Silva

Armando Lima de Carvalho - Armando

Armando Ribeiro Lima - ~~Armando~~ R.C.

5 - Francisco de Jesus Sales de Oliveira - Francisco de Jesus

5 - Francisco Fernandes Ottoni - F. Homans Monteiro Pereira

4 - Francisco Fernandes Lima - F.F.L.

8 - Gabriel Alves de Oliveira - Gabriel Alves de Oliveira

9 - João Paulo de Holanda - João Paulo de Holanda

10 - Euzebio Torres de Almeida - Euzebio Torres de Almeida

11 - Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes

1 - Natalino ~~Santana~~ Silva - Natalino Santana da Silva

3 - Ramundo Bonato da Silva - Ramundo Bonato da Silva

4 - Thiago Ottoni Braga - Thiago Ottoni Braga

5 - Vinte e Nove Fernandes Ottoni - Vinte e Nove Fernandes Ottoni